

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****Portaria n.º 403/99/M****訓令 第403/99/M號****de 10 de Novembro****十一月十日**

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

總督行使《澳門組織章程》第九條第一款賦予之權能，下令：

Artigo único. Durante a minha ausência, de 10 a 12 de Novembro, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo, o Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, Dr. Vítor Rodrigues Pessoa.

獨一條——本人委任經濟協調政務司貝錫安在十一月十日及十二日不在澳門期間履行護理總督職務。

Governo de Macau, aos 10 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月十日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00

每份價銀二元正